



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 000021

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, nos termos da legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o contido no Parecer Técnico CPLA/DAIA nº 310 / 98 e nas Licenças Prévia nº - - / - - e de Instalação nº -- / -- , expede a presente Licença de Operação a:

1. EMPREENDEDOR/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO
2. EMPREENDIMENTO Extensão Oeste da Linha 2 (verde) Estações Sumaré e Vila Madalena
3. CGC 62.070.362/0001-06
4. ENDEREÇO Rua Augusta, 1626
5. BAIRRO Cerqueira Cesar
6. MUNICÍPIO São Paulo
7. CEP 01304-902
8. TIPO DE ATIVIDADE Transporte Metroviário

9. A concessão da presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

Observações

- 1.) Fazem parte desta Licença de Operação as exigências constantes no Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 310/98
- 2.) Esta Licença é válida pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de sua emissão.

São Paulo, 16 de outubro de 1998.

LOCAL E DATA


SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE